



RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 006/2017 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 06.121.325/0001-09, com o objeto de Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde, no valor de R\$ 15.335,04 (quinze mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa, 27 de Fevereiro de 2017.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita